



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 188, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0547/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

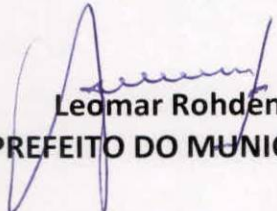
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Ana Carolina Specht**, matrícula funcional n.º 7757-7/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Ensino Superior de Ciências Contábeis – Bacharelado, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2273*
de *03/05/21* FL. *1*
Visto *freud*